



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.251/2013

Assunto: FIXA NOVOS VENCIMENTOS PARA CARGOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL E SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/07/2013

Sanção: 19/07/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.251/2013

Em 15 de julho de 2013.

**“FIXA NOVOS VENCIMENTOS PARA
CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
E SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER** que o Plenário da
Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam estabelecidos novos valores de vencimentos para
os cargos abaixo indicados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, tais
sejam:

CARGO	CARGA HORARIA	VENCIMENTO
Odontólogo	40hrs	R\$ 3.600,00
Médico Clínico Geral	40hrs	R\$ 7.500,00
Médico Clínico geral	20hrs	R\$ 3.750,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das
dotações próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de julho de 2013.

APROVADO

EM 15/07/2013

Marco Antônio Ferreira

Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO

Em 19/07/2013

Zenildo Pereira dos Santos
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 19/07/2013

Avenida Capitão Silvío, 1446 – fone-fax 0**69 3642 2234